



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL 2020/2
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO *STRICTU*
SENSU

CURSO: Mestrado em Ciências Fisiológicas

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Profª. Drª. Sônia Alves Gouvêa
Data do edital: Dezesesseis de dezembro de 2019

Período de inscrições:	13 a 31 de Janeiro de 2020
Vagas:	12 (doze vagas)
Data da prova teórica de Fisiologia:	11 de Fevereiro de 2020
Resultado PARCIAL da prova teórica:	12 de Fevereiro de 2020
Data para recursos:	13 e 14 de Fevereiro de 2020
Resultado FINAL da prova teórica:	15 de Fevereiro de 2020
Data da entrevista com a banca examinadora:	17 e 18 de Fevereiro de 2020
Resultado PARCIAL da entrevista:	19 de Fevereiro de 2020
Data para recursos:	20 e 21 de Fevereiro de 2020
RESULTADO FINAL:	22 de Fevereiro de 2020
Período de Matrícula:	02 a 04 de março de 2020
Início das aulas:	09 de março de 2020

Contatos: secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com

(27)3335-7340 – Secretaria PPGCF

*Todos os resultados parciais e finais serão divulgados no site do programa

Vitória – ES, 16 de dezembro de 2020.

Profª. Dra. Sonia Alves Gouvea

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

1. Informações Gerais:

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2020/2 para o preenchimento das vagas remanescentes do edital anterior (01/2020) para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regime Interno de 26 de Fevereiro de 2016, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.
- 1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas. Os Laboratórios do PPGCF com vagas abertas para esse edital estão relacionados no Anexo I.
- 1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.
- 1.4. O curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.
- 1.5. As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.
- 1.6. Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.
- 1.7. O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>. Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

2. Do Público

- 2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Fisiológicas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, da área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Fisiológicas 12 vagas (**doze**).

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de 13/01/2020 a 31/01/2020

4.2. VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, exclusivamente, em arquivo digital no formato PDF, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço "secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com", até a data limite para inscrição (31/01/2020).

4.3. Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo: Nome do candidato_Inscrição Seleção Mestrado 2020/2

4.4. Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II deste edital) preenchida de forma legível. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados inverídicos;

- b) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- 4.5. PPGCF enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.
- 4.6. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 4.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 07/02/2020, no site do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGCF. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 4.8. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 12/02/2020, no site do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGCF.
- 4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir

do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.10. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1 A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas:

(i) primeira etapa - prova escrita na área de Fisiologia–
Classificatória e Eliminatória;

(ii) segunda etapa – entrevista – Classificatória e Eliminatória;

5.2 Primeira etapa: Prova escrita na área de Fisiologia.

5.2.1 Prova escrita com 50 (cinquenta) questões objetivas e/ou discursivas, na área de Fisiologia (Conteúdo Programático - Anexo IV), eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de 11 de Fevereiro de 2020, das 09 às 12h, no Auditório do PPGCF. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota igual a 0,0 (zero) ou que não comparecerem a mesma.

5.2.2 Para realização da prova escrita os candidatos deverão apresentar:

a) documento de identificação pessoal (serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira de Identidade Profissional e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente.;

b) caneta esferográfica na cor azul ou preta.

5.2.3 Os candidatos deverão assinar a lista de presença, em que constará o número equivalente a sua identificação na prova. Em seguida, deverá rubricar a prova e o gabarito, que serão identificados somente pelo número para efeitos de correção.

5.2.4 Em hipótese alguma a prova e o gabarito serão substituídos por erro de marcação do candidato e não poderá ser utilizada nenhuma forma de rascunho ou folhas avulsas.

5.2.5 O gabarito deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.

5.2.6 As provas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido. Não se permite a fotocópia da prova e nem se atende à solicitação de envio por e-mail

5.2.7 Não será permitida a entrada no recinto onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.

5.2.8 O gabarito oficial da prova de Fisiologia bem como seu o resultado parcial serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF na data provável de 12 de Fevereiro de 2020.

5.2.9 A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Fisiologia o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGCF (secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento.

5.3. Segunda etapa: Entrevista.

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias prováveis de 17, 18 ou 19 de Fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da Secretaria do PPGCF, com duração de aproximadamente trinta minutos. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF.

5.3.2 No momento da entrevista, os seguintes documentos deverão ser entregues à banca examinadora:

a) cópia simples dos documentos comprobatórios de todas as atividades/produções descritas no *Curriculum Lattes*. Eles deverão estar organizados de acordo com a ordem das informações prestadas no *Lattes*. As atividades/produções cujos documentos comprobatórios não sejam entregues no momento da entrevista não serão consideradas;

b) cópia autenticada do histórico final da graduação para os candidatos diplomados ou cópia simples do histórico parcial da graduação para os candidatos ainda não diplomados;

c) comprovante de nota obtida na prova de proficiência em língua inglesa: Serão aceitas as notas obtidas nos exames de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da UFES (Proficiência em Língua Estrangeira para Pós-graduação – modalidade Inglês) ou de qualquer Centro de Línguas de

Instituição de Nível Superior da Autarquia Federal. Também serão aceitos testes de proficiência das escolas de idiomas em língua inglesa desde que seu resultado esteja expresso em unidade numérica (por exemplo, não serão aceitos certificados expressos como “aprovado”, “suficiente”, “A1” ou qualquer outra forma que não seja numérica). As notas obtidas deverão estar dentro da validade de 2 anos no momento da sua apresentação. A não apresentação de tal documentação resultará na eliminação do candidato. Também serão considerados desclassificados os candidatos com nota 0 (zero). Não serão aceitos certificados de provas realizadas na modalidade a distância ou “online”.

5.3.3 Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso (2,0 pontos);
- b) Arguição dos dados incluídos no *Curriculum Lattes*, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos (2,0 pontos);
- c) Discussão com o candidato sobre suas intenções de pesquisa (2,0 pontos);
- d) Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação (2,0 pontos);
- e) Análise do perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa (2,0 pontos).

5.3.4 Serão aprovados na entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.3.5 As bancas avaliadoras das entrevistas serão compostas por três docentes do PPGCF dentre os quais estarão presentes o professor orientador escolhido como primeira opção e/ou o professor orientador escolhido como segunda opção.

5.3.6 As entrevistas são públicas, vedada a participação dos outros candidatos, e serão gravadas.

5.3.7 O resultado parcial das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF

na data provável de 19 de Fevereiro de 2020.

5.3.8 A partir da data de divulgação do resultado parcial da entrevista, o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso para o e-mail da Secretaria do PPGCF (secretaria.ppgcf.ufes@gmail.com), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

6. Da Classificação dos Candidatos:

6.1. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final.

6.2. A Nota Final será calculada pela soma das notas da Prova de Fisiologia (PF) + Prova de Inglês (PI) + Entrevista

6.3. Para a elaboração da nota final, os resultados da prova de Inglês que não estiverem expressos entre 0 (zero) e 10 (dez) são convertidos para a escala de 0 (zero) a 10 (dez) por regra simples de três.

7. Da Matrícula:

7.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGCF cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

- a) Documento de identidade com foto, válido no território nacional;
- b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Documento de ciência do regimento interno do PPGCF assinado;
- e) Carta de aceite de orientação fornecida assinada pelo professor orientador;

7.2. Não serão aceitos para matrícula no PPGCF documentos digitalizados enviados por e-mail.

7.3. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

7.4. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

7.5. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência. candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Os critérios utilizados pela Comissão de Bolsas do PPGCF estão descritos no Anexo III deste edital.

8.4. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.

8.6. Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

8.7. Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação

8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

ANEXO I

Relação de número de vagas por Laboratório e Prof. Orientador

	Vagas
LABORATORIO DE ELETROMECANICA CARDIACA E REATIVIDADE VASCULAR	
Profa. Alessandra Simão Padilha (ale_padilha@hotmail.com)	1
Prof. Leonardo dos Santos (leodossantos@hotmail.com)	1
Prof. Dalton Valentim Vassallo (daltonv2@outlook.com)	2
LABORATÓRIO DE REATIVIDADE VASCULAR CORONARIANA	
Prof. Roger Lyrio dos Santos (rogerlyrio@hotmail.com)	1
LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL	
Profª. Sônia Alves Gouvêa (gouveasa@yahoo.com.br)	2
LABORATÓRIO DE NEUROBIOLOGIA DOS TRANSTORNOS DO HUMOR E ANSIEDADE	
Prof. Luiz Carlos Schenberg (luizschenberg@gmail.com)	1
LABORATÓRIO DE CIENCIAS COGNITIVAS E NEUROPSICOFARMACOLOGIA	
Prof. Fernando Zanela (fernandozanela@hotmail.com)	2
LABORATÓRIO DE FISILOGIA E BIOQUIMICA EXPERIMENTAL (NUPEM/CEFD/UFES)	
Prof. Andre Leopoldo (andre.leopoldo@ufes.br)	1
LABORATÓRIO DE FISILOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO FÍSICO	
Prof. Valério Garrone Barauna (barauna2@gmail.com)	1
Total	12



ANEXO I - Ficha de inscrição para ingresso no Mestrado nº. /

PROCESSO DE SELEÇÃO-2020/2

	Espaço reservado para anotações do PPGCF
--	--

Sr. (a) Candidato (a) :
Este formulário deve ser preenchido em letra de forma legível, sendo aceitas somente as inscrições com TODOS os campos abaixo preenchidos e os documentos exigidos no edital anexados.
inscrições com todos os campos abaixo preenchidos e todos os documentos exigidos no edital.

Nome do Candidato ^(a) :			
Data Nasc.:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Endereço:		nº.:	
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Tel.		Celular:()	
Identidade:		Órgão Exped./UF:	
CPF:	E-mail:		
Inst. onde se graduou?			
Endereço do Curriculum Vitae Lattes:			
Curso em que se graduou?			
Tem Vínculo Empregatício? () Sim () Não			
Se sim, qual?			
Haverá necessidade de Bolsa? () Sim () Não			
1ª.Opção de Orientador:			
2ª.Opção de Orientador:			

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Declaro, também, estar ciente das normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas estabelecidas pelo Edital 2020/2 para ingresso em 2020 e aceitá-las.

Vitória - ES, de de

.....
Assinatura do Candidato



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO III

Critérios para a CLASSIFICAÇÃO de Candidatos a Bolsas de Mestrado no PPGCF

A presente proposta pretende oferecer critérios para a seleção de candidatas a bolsas de mestrado oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPES) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Cabe aos pós-graduandos informar, no ato da inscrição, seu interesse em obter uma bolsa. Todos os candidatos aprovados **que não possuam vínculo empregatício no momento da matrícula** poderão solicitar a bolsa de mestrado.

- 1) Caso haja número maior de candidatas aprovadas do que o número de bolsas disponíveis, será obedecida a ordem de classificação de acordo a nota final obtida no processo seletivo.
- 2) Como primeiro critério de desempate será considerada a nota obtida da prova de conhecimentos específicos - Fisiologia.
- 3) Persistindo empate, seguir-se-á ao desempate com base no desempenho acadêmico, comprovado pelo CV Lattes, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MAXIMA	ATRIBUÍDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
Curso de graduação na área	10 / curso	20	
Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Iniciação Científica	5/ ano	20	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
ATIVIDADES DE ENSINO			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Autoria de livro na área	6 / livro	30	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	2 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo B1: 3,5 / artigo B2: 3,0 / artigo < B2: 1 / artigo	30	
Trabalho científico apresentado em congresso	1,0 / trabalho	10	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	TOTAL	160	

- 4) Como último critério para desempate, será avaliada a pontuação com base na condição socioeconômica, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		ATRIBUÍDA
RENDA FAMILIAR MÉDIA (renda total em sal.mín. / N° pessoas na residência)	< 1,5	50	
	1,5-2,5	25	
	2,5-5,0	5	
	> 5,0	0	
DESLOCAMENTO (Mudança para a região metropolitana de Vitória)	De outro país	25	
	De outro estado	10	
	De outra cidade do ES	5	
	Não	0	
RESPONSABILIDADE (Estrutura do grupo de pessoas na residência)	Único responsável (com dependente)	10	
	Único responsável (sem dependente)	7,5	
	Co-responsável com dependente	5	
	Co-responsável sem dependente	2,5	
	Sem participação na família	0	
	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	85	



ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DA PROVA DE FISILOGIA

- Neurofisiologia
- Fisiologia Cardiovascular
- Fisiologia Endócrina

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 11^a ou 12^a ed
- Fisiologia, Margarida de Mello Aires, 4^a ou 5^a ed.
- Fisiologia Médica, Ganong, 24^a ed. 2014
- Berne E Levy Fisiologia - 7^a Ed. 2018
- Fisiologia Básica, Curi & Procópio. 1^a ou 2^a Ed